



Estado do Acre  
Assembléia Legislativa  
Gabinete do Deputado Helder Paiva

## INDICAÇÃO N. 09 /2006

Indico na forma regimental à Mesa Diretora, de acordo com o que preceitua o artigo 169 do Regimento Interno desta Casa, que seja endereçado expediente a diretoria da RBTRANS, para que estude a possibilidade de remover a parada de ônibus existente em frente a Igreja Assembléia de Deus sito a Rodovia AC 40 Km 7 nº 2.524 na Vila Acre, colocando-a antes ou após o endereço citado.

Sala das Sessões "Milton de Matos Rocha"

Em 13/03/2006.

  
Helder Paiva  
Deputado Estadual

OK,